



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 21 de janeiro de 2025.

De: Setor Legislativo
Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 1/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 1/2025

Autoria: Poder Executivo (Eleazar Ferreira Lopes)

Ementa: ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 800/2011, QUE INSTITUIU O TICKET ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Resposta do Executivo Municipal

Ação realizada: Sancionada

Descrição:

CONFORME DETERMINADO PELA PRESIDÊNCIA JUNTO AOS AUTOS A LEI MUNICIPAL Nº 1510/2025, SANCIONADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL ELEAZAR FERREIRA GOMES, NA DATA DE 14/01/2025. SENDO DEVIDAMENTE PUBLICADA EM AMBOS OS PODERES.

REGISTRO O ENCERRAMENTO DO PRESENTE PROCESSO NA DATA DE HOJE, TENDO EM VISTA O CUMPRIMENTO DE TODAS AS ETAPAS DO TRÂMITE LEGISLATIVO.

Próxima Fase: Arquivado

Valdinéria Rocha Rosa Casoti
Setor Legislativo



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300033003600310034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.